



Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Chefia de Desenvolvimento Profissional e Articulação Institucional
Avenida Tancredo Neves 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402 - Bairro
Caminho das Árvores - Salvador-BA - CEP 41820-021
Telefone: (71) 3311-2583 - www.cra-ba.org.br

Edital nº 1/2024/CRA-BA

Salvador, 18 de setembro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

CNPJ 14.998.009/0001-48

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Seleção Simplificada para Representante do CRA-BA no Município de Eunápolis do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, com modificações trazidas pela Lei nº 7.321, de 13 de junho de 1985, combinado com as disposições regimentais, bem como pela Resolução Normativa CRA-BA Nº 05, de 31 de março de 2021, que aprova os procedimentos a serem adotados para criação e funcionamento de Representações, designação de Representantes do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), torna público aos Administradores, devidamente registrados no CRA-BA, que estão abertas as inscrições até o dia 30 de setembro 2024, para o processo seletivo simplificado visando a seleção de **REPRESENTANTE do CRA-BA** no Município de Eunápolis/BA.

Os requisitos para o cargo, qualificado como honorífico, de trabalho voluntário e sem remuneração, e o prazo do mandato, encontram-se estabelecidos na Resolução Normativa e no Regulamento acima citados, disponíveis no site: www.cra-ba.org.br e nos canais de comunicação do CRA-BA.

Salvador, 18 de setembro de 2024

Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica

Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia

CRA-BA nº 9.923



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Marcio de Miranda Leite e Oiticica**, Presidente, em 18/09/2024, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2856111** e o código CRC **53F89C61**.